



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E SOMATORIA DE PONTOS DE TÍTULOS**

A COMISSÃO RESPONSÁVEL ORGANIZADORA, faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E SOMATORIA DE PONTOS DE TÍTULOS, DIANTE DO RESULTADO PRELIMINAR, do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022, conforme segue:

- a) Conforme recurso apresentado - **Questão nº 1. Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA.**

Cita que, Artigo 2º... A Educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade,

A questão não cita em qual legislação se refere, estando incompleta, levando o candidato a erro.

Sendo assim, a banca decide pela anulação da questão, para todos os candidatos, pois dependendo da fonte de estudo do(a) candidato(a) ele poderia assinalar uma ou outra alternativa.

- b) Conforme recurso apresentado – **Questão nº 15, Despacho/ Justificativa: INDEFERIDO, questão mantida.**

A questão citada está enquadrada nos conhecimentos gerais e atualidades. Sendo assim, a banca decide por manter a questão.

- c) Conforme recurso apresentado, no edital no item 6.4.3: A titulação apresentada na prova de títulos, somente no nível do magistério, equivalerá a pontuação que se detalha a seguir:

Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º e 4º ano e 5º ano) inscrito com habilitação em Magistério.	Curso completo com Graduação em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental (diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão do curso superior), desde que inscritos nas vagas com habilitação em magistério.	Graduado - 100 pontos
	Cursando graduação em Pedagogia, Licenciatura em Educação Especial, com habilitação em Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental, desde que inscritos nas vagas com habilitação em magistério.	8ª Fase – 80 pontos 7ª Fase - 70 pontos 6ª Fase – 60 pontos 5ª Fase – 50 pontos 4ª Fase – 40 pontos 3ª Fase – 30 pontos 2ª Fase – 20 pontos



Município de  
**PONTE ALTA  
DO NORTE**

**Estado de Santa Catarina**  
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

d) Em conformidade, ao citado no item 6.4.4, do Edital:

Os demais candidatos inscritos nas vagas de nível superior em Pedagogia, Educação Física e Pedagogia – Apoio Pedagógico, é um requisito obrigatório para deferimento da inscrição, ter a formação concluída.

Para contagem de pontos por títulos, nestes níveis, seria possuir a pós graduação concluída.

Ponte Alta do Norte, 25 de janeiro de 2023.

**Comissão Responsável Organizadora**

  
Gabriela de Souza Padilha

  
Lucenir de Lima Heidemann

  
Denise Lechineski